

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº. 996

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022 COM ACSVIVA – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SEGURANÇA DE VILA VALÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo aditivo ao termo ode fomento nº 03/2022 com a ACSVIVA – Associação Comunitária de Segurança de Vila Valério, com a finalidade de adequação do plano de trabalho com a finalidade de conjugação de esforços para contribuir para o desenvolvimento de ações capazes de permitir a continuidade de ações educativas e preventivas de segurança e bem estar da comunidade, por intermédio da associação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), através da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 200 - Prefeitura Municipal de Vila Valério

Unidade: 110 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função: 06 - Segurança Pública

Subfunção: 183 – Informação e Inteligência

Programa: 1115 - Apoio à Participação Comunitária e ao Controle Social em Segurança

Pública

Projeto/Atividade: 200110.0618311152.017 - Transferência a Organizações Não

Governamentais Vinculadas à Segurança Pública

Elemento de Despesa: 33504300000 – Subvenções Sociais

Ficha: 0000072

Rua Lourenço De Martins, 190, Centro, Vila Valério, Cep.: 29 785 000 Telefax: (027) 3728 1000 CNPJ 01.619.232/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fonte de Recurso: 10010000000 - Recursos Próprios......R\$ 20.000,00

Art. 2°. Para a cobertura dos valores necessários ao aditamento do contrato especificado no artigo anterior, fica anulada parcialmente a verba abaixo classificada, na forma do art. 43, § 1°, inciso III, da Lei nº 4.320/64:

Órgão: 200 - Prefeitura Municipal de Vila Valério

Unidade: 140 - Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural

Função: 25 - Energia

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Programa: 1409 - Iluminação Pública

Projeto/Atividade: 200140.2575214091.019 - Construção de Rede de Distribuição Elétrica

na Zona Urbana do Município

Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações

Ficha: 0000141

Fonte de Recurso: 10010000000 – Recursos Próprios......R\$ 20.000,00

Art. 3º. Fica autorizado ao Poder Executivo fazer a alteração no Plano Plurianual/PPA 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, em 03 de outubro de 2022.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

NAYGNEY ASSU

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Rua Lourenço De Martins, 190, Centro, Vila Valério, Cep.: 29 785 000 Telefax: (027) 3728 1000 CNPJ 01.619.232/0001-95